



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.020, de
28 de Junho de 1996

1136/96

Dá denominação de "ANTHERO
DOS SANTOS", ao Parque
Ecológico Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, "ANTHERO DOS SANTOS", o Parque Ecológico Municipal localizado no I.A.P.I.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de Junho de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 74/96, de
autoria do Vereador Galvão Cesar.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.